MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014457/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 20.895,96 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	016001.1030100372.164 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12030000	3.644,53
0000015	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	10.000,00
0000016	016001.1030100372.164 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12030000	510,00
0000030	016001.1030100372.196 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12030000	3.882,28
0000090	016003.1030500392.174 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12030000	1.430,43
0000105	016005.1012200412.175 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.428,72
TOTAL:				**20.895,96**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 20.895,96 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	3.644,53
0000011	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	10.000,00
0000012	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	510,00
0000028	016001.1030100372.196 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	3.882,28
0000088	016003.1030500392.174 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	1.430,43
0000108	016005.1012200412.175 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	1.428,72
TOTAL:				**20.895,96**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 fevereiro de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL